



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL Nº 05/PROPESQ/UNIR/2019

Processo nº 999551423.000019/2019-07

### CHAMADA PÚBLICA DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS PARA O X SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (SEMPP) & III SIMPÓSIO DE INOVAÇÃO, PROPRIEDADE INTELECTUAL E TECNOLÓGICA (SINTEC)

A Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) torna pública a presente chamada de submissão de trabalhos científicos, visando à seleção de trabalhos para o X Seminário de Pós-graduação e Pesquisa (X SEMPP) & III Simpósio de Inovação, Propriedade Intelectual e Tecnológica (III SINTEC), que ocorrerá no mês de **outubro de 2019**, em data a ser definida, na cidade de **Rolim de Moura - RO**.

#### 1. INSCRIÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Podem participar do processo de submissão trabalhos científicos inéditos em formato de resumo, e resultados de pesquisas de iniciação científica, mestrado ou doutorado.
- 1.2. Os resumos devem ser enviados para avaliação exclusivamente por meio do site de eventos da UNIR disponível no link <http://www.eventos.unir.br/> até o dia **28 de julho de 2019**.
- 1.3. Durante a submissão do trabalho, o autor deverá manifestar interesse em relação a modalidade de exposição do trabalho durante o evento: **comunicação oral e pôster, pôster ou sem apresentação**.
- 1.4. Somente os trabalhos inscritos na modalidade de **Comunicação Oral e Pôster** poderão concorrer às premiações.
- 1.5. A indicação da ordem dos autores, informações pessoais e erros na submissão são de responsabilidade exclusiva do responsável pela inserção do trabalho no sistema, e em virtudes de limitações técnicas, não serão realizadas, em nenhuma hipótese, alterações posteriores.

#### 2. ÁREAS DOS TRABALHOS

- 2.1. Serão aceitos, independente da modalidade escolhida, trabalhos nas seguintes áreas temáticas:
  - 2.1.1. **CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA:** Matemática, Probabilidade e Estatística, Ciência da Computação, Astronomia, Física, Química, Geociências, Ciências Biológicas, Agronomia, Zootecnia, Recursos Hídricos, Medicina Veterinária, Gestão Ambiental;
  - 2.1.2. **ENGENHARIAS:** Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Transportes, Engenharia de Minas, Engenharia de Materiais e Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção, Engenharia Naval e Oceânica, Engenharia Aeroespacial, Engenharia Elétrica, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Engenharia de Pesca;
  - 2.1.3. **CIÊNCIAS DA SAÚDE:** Medicina, Nutrição, Odontologia, Farmácia, Enfermagem, Saúde Coletiva, Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia, Biomedicina, e Terapia Ocupacional;
  - 2.1.4. **CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS:** Direito, Administração, Turismo, Economia, Arquitetura e Urbanismo, Desenho Industrial, Planejamento Urbano e Regional, Demografia, Ciência da Informação, Museologia, Comunicação, e Serviço Social, Jornalismo; e
  - 2.1.5. **CIÊNCIAS HUMANAS:** Filosofia, Teologia, Sociologia, Antropologia, Arqueologia, História, Geografia, Psicologia, Educação, Ciência Política, Linguística, Letras, Artes, e Ensino.

#### 3. REGRAS PARA ESTRUTURAÇÃO DOS RESUMOS

- 3.1. O resumo deverá ser redigido em Língua Portuguesa, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas em vigor no Brasil.
- 3.2. O orientador, se houver, deve ser indicado por último na relação de autores.
- 3.3. O título deve conter, no máximo, 250 caracteres (com espaços) e estar em caixa alta.
- 3.4. Os nomes próprios dos autores não devem ser indicados no corpo do texto.
- 3.5. O corpo do resumo deve conter, no máximo, 500 palavras divididas nos tópicos a seguir:
  - a) **Introdução:** indicar as informações relevantes sobre os Antecedentes e Objetivos do estudo, sendo que estes últimos devem estar incluídos no final da Introdução;
  - b) **Metodologia:** indicar brevemente os métodos utilizados;
  - c) **Resultados:** resumo dos resultados com detalhes suficientes para argumentar a discussão;
  - d) **Discussão:** análise e apresentação de hipóteses e explicações para os resultados obtidos;
  - e) **Conclusão.**
- 3.6. A aprovação por Comitês de Ética em Pesquisa, se for o caso, pode ser informada no tópico "Material e métodos" do resumo.
- 3.7. Em virtude de limitações técnicas, após o envio do resumo **não serão permitidas**, sob qualquer hipótese, **correções ou alterações no texto**, devendo este ser publicado exatamente como foi submetido.
- 3.8. Os autores poderão solicitar por e-mail a exclusão do trabalho dos anais do evento, até data prevista para publicação. Em caso de trabalhos com potencial inovativo, recomendamos que não sejam inseridas informações com grau de precisão que comprometam o registro futuro de patentes e

comprometam a confidencialidade.

#### 4. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS RESUMOS

- 4.1. Trabalhos que não seguirem os critérios estabelecidos na Seção 2 e 3 desta chamada pública serão imediatamente desclassificados.
- 4.2. Os resumos serão avaliados por uma Comissão Científica formada por pesquisadores e/ou professores universitários, mestres e doutores, convidados pela Comissão Organizadora do X SEMPP & III SINTEC.
- 4.3. Cada resumo será analisado por 02 avaliadores distintos que, obrigatoriamente, não sejam orientadores ou autores do mesmo.
- 4.4. O resumo obterá uma nota referente à média aritmética dos valores individuais atribuídos pelos avaliadores, que serão baseados nos seguintes critérios:
- a) Relevância do Tema - até 10 pontos;
  - b) Adequação da metodologia aos objetivos propostos e as normas de submissão dispostas nesta chamada - até 20 pontos;
  - c) Análise de dados e resultados - até 30 pontos;
  - d) Conclusões: fundamento, coerência e alcance - até 30 pontos; e
  - e) Qualidade da redação e organização do texto - até 10 pontos.
- 4.5. Os trabalhos serão avaliados entre os conceitos de aprovação (Excelente, Muito Bom e Bom) e de reprovação (Não Recomendado), conforme atribuição das notas numéricas abaixo:
- a) Excelente - Entre 90 e 100 pontos;
  - b) Muito Bom - Entre 80 e 89,9 pontos;
  - c) Bom - Entre 70 e 79,9 pontos;
  - d) Não recomendado - Entre 0 e 69,9 pontos.

#### 5. RESULTADOS

- 5.1. Os trabalhos selecionados serão relacionados no site do evento ([www.semppsintec.unir.br](http://www.semppsintec.unir.br)), até 06 de setembro de 2019.
- 5.2. O evento ocorrerá em Rolim de Moura e o local e horário das apresentações, serão indicados no site do evento até o dia 04 de outubro de 2019.

#### 6. APRESENTAÇÃO NA MODALIDADE "PÔSTER"

- 6.1. Os trabalhos inscritos e selecionados para esta modalidade serão apresentados, exclusivamente, no formato de pôster.
- 6.2. Os pôsteres serão avaliados pela Comissão Organizadora, na data e no horário divulgados no site do evento, devendo permanecer expostos, mesmo após a apresentação, conforme programação a ser publicada.
- 6.3. O apresentador deve comparecer com 30 minutos de antecedência do horário indicado. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.
- 6.4. O pôster deve ter 90 cm de largura por 1,20 m de altura, e deverá obedecer às seguintes normas:
- a) O título do pôster deve ser idêntico ao do resumo enviado.
  - b) O pôster deverá ser elaborado a partir de um layout padrão que será disponibilizado junto com o resultado dos trabalhos aprovados.
  - c) Título (idêntico ao do trabalho submetido) e nome do evento (X SEMPP & III SINTEC);
  - d) Abaixo do título e em letra menor deverá conter o nome dos autores e instituição de origem, de acordo com a ordem indicada na submissão, separados por ponto e vírgula;
  - e) Órgãos de fomento (caso existam);
  - f) Conteúdo do pôster de acordo com os itens do resumo submetido.
- 6.5. Deverá ser priorizada a apresentação de tabelas, fotos, imagens e gráficos demonstrativos.
- 6.6. O texto do pôster deve estar legível a um metro de distância.
- 6.7. A ausência do expositor implica o não recebimento do certificado de apresentação.
- 6.8. A responsabilidade pela confecção, montagem e retirada do pôster é do(s) autor(es).
- 6.9. A Comissão Organizadora disponibilizará porta banners para a exposição.
- 6.10. O(s) autor(es) deverão credenciar o pôster antes de realizar a exposição, conforme programação a ser divulgada na página do evento ([www.semppsintec.unir.br](http://www.semppsintec.unir.br)).

#### 7. JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES DE PÔSTERES

- 7.1. O julgamento da apresentação é de inteira responsabilidade da Comissão Científica a ser designada para este fim.
- 7.2. O julgamento seguirá os seguintes critérios:
- a) Importância científica do trabalho;
  - b) Coerência entre a apresentação e o resumo do trabalho;
  - c) Adequação das conclusões aos objetivos do trabalho;
  - d) Qualidade, clareza e relevância dos resultados apresentados;
  - e) Didática, metodologia e domínio do apresentador;

- 7.3. A nota final do trabalho corresponderá à média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores.
- 7.4. Em casos de empate, prevalecerá o trabalho com maior nota atribuída no momento da seleção dos resumos. Caso o empate permaneça, o trabalho deverá ser designado a um novo avaliador para desempate.

## 8. APRESENTAÇÃO NA MODALIDADE COMUNICAÇÃO ORAL

- 8.1. Serão selecionados pelo Comitê Científico, para realizar apresentação oral, os três trabalhos de cada área que obtiverem as melhores pontuações.
- 8.2. Os demais trabalhos aprovados poderão realizar apresentação em pôster, conforme solicitação no ato de submissão, e deverão seguir as diretrizes estabelecidas na Seção 6.
- 8.3. O apresentador deve comparecer com **30 minutos** de antecedência ao horário indicado para sua seção de apresentação. A ausência no horário previsto acarretará em desclassificação automática do trabalho.
- 8.4. A apresentação oral deve ser preparada sob a forma de exibição de slides digitais, nos formatos \*.PPT, \*.PPTX, \*.PPS, \*.PPSX ou \*.PDF.
- 8.5. O apresentador terá disponível um projetor multimídia e um computador. A Comissão organizadora não se responsabiliza pela disponibilização de sistema de áudio e internet nas salas e nem por falhas nos arquivos utilizados na apresentação.
- 8.6. Os slides devem ser elaborados obedecendo às seguintes normas:
- O primeiro slide deve conter título (idêntico ao do resumo submetido), subtítulo (se houver), nome e instituição dos autores, na ordem indicada no momento da submissão, cidade e Estado. O nome do apresentador deve vir sublinhado.
  - É obrigatória a apresentação das referências bibliográficas no último slide**, estando o trabalho sujeito à penalização no descumprimento deste item. Referências nos outros slides são opcionais, podendo ser apresentadas ao citar artigos científicos, apresentar imagens de outros autores, etc.
  - Logomarcas** de laboratórios, instituições de pesquisa, de fomento e de ensino somente deverão ser dispostas no primeiro slide da apresentação.
  - O Layout utilizado pelos autores para confecção da apresentação deverá ser o padrão do evento, a ser disponibilizado no site [www.semppsintec.unir.br](http://www.semppsintec.unir.br) junto com o resultado dos trabalhos aprovados. Os trabalhos que não seguirem tal padrão serão desclassificados.
- 8.7. Os apresentadores terão **10 minutos para apresentação**. Após este tempo, a plateia terá 05 minutos para perguntas e comentários. A cronometragem é de responsabilidade da Comissão Organizadora.

## 9. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 9.1. Os três melhores trabalhos da modalidade Apresentação Oral de cada área serão premiados de acordo com a pontuação obtida na avaliação dos resumos, e receberão certificação especial de melhor trabalho, e de menção honrosa para os resumos que ficarem na segunda e terceira colocação.
- 9.2. Serão selecionados pela Coordenação de Inovação e Transferência de Tecnologia três trabalhos que receberão a certificação de potencial inovativo.
- 9.3. A participação de membros da Comissão Organizadora como autores, nos trabalhos, é permitida. Contudo, estes não poderão concorrer à premiação ou realizar apresentações. Em relação à premiação, esta será atribuída ao próximo colocado na lista dos melhores trabalhos.
- 9.4. Os certificados dos trabalhos apresentados, premiações e demais participações no evento serão expedidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, e disponibilizados no formato PDF na página [www.semppsintec.unir.br](http://www.semppsintec.unir.br).
- 9.5. A quantidade de horas da certificação será correspondente as presenças efetivas dos participantes. Os **resumos** dos trabalhos **aprovados** no X SEMPP & III SINTEC serão publicados nos anais do evento, a serem disponibilizados na página [www.semppsintec.unir.br](http://www.semppsintec.unir.br).
- 9.6. Os anais do evento receberam o International Standard Serial Number - ISSN nº 2594-3669 pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) em 2017.

## 10. CRONOGRAMA

Data	Atividades
17/06/2019	Divulgação da chamada pública
17/06/2019	Abertura para envio de resumos Online
28/07/2019	<b>Último dia para submissão dos resumos</b>
Até 06/09/2019	Divulgação dos trabalhos aprovados e forma de apresentação
Até 13/09/2019	Divulgação da data e horário previstos para apresentação e do formulário eletrônico de inscrição para apresentação e participação no evento.
Até 27/09/2019	Preenchimento do Formulário de Inscrição para apresentação oral ou pôster e participação no evento.
Até 03/10/2019	Prazo para desistência da apresentação oral ou pôster, que ocorrerá no município de Rolim de Moura, por meio de mensagem para o e-mail: <a href="mailto:semppsintec@unir.br">semppsintec@unir.br</a> , comunicando a desistência.
Outubro de 2019	Apresentação dos trabalhos selecionados no município de Rolim de Moura

## 11. CUSTOS

- 11.1. Tendo em vista a realização do evento no município de Rolim de Moura, não haverá concessão de diárias, passagens ou auxílio financeiro pela PROPESQ, para apresentação de trabalhos ou pôster no evento, e todas os custos com transporte, hospedagem e alimentação serão de responsabilidade do participante, não sendo obrigatória a sua participação.
- 11.2. A desistência da apresentação deve ser enviada por e-mail à coordenação do evento.

Carlos Luis Ferreira da Silva  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 17/06/2019, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0158874** e o código CRC **F8FC5AB4**.